



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES
- CEP 29745-000 telefone (027) 3940-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.308 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Divulga os feriados e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os feriados municipais e os dias de ponto facultativo para o exercício de 2026, no âmbito da Administração Direta e Indireta, exceto os que recaírem nos sábados e domingos:

- I. 01 de Janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional)
- II. 02 de Janeiro, (Facultativo)
- III. 16 de Fevereiro, (facultativo)
- IV. 17 de Fevereiro, Carnaval (Feriado Nacional)
- V. 18 de Fevereiro, quarta de cinzas (Facultativo)
- VI. 30 de Março (Feriado Municipal)
- VII. 02 de Abril, Quinta-Feira Santa (Facultativo)
- VIII. 03 de Abril, Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
- IX. 13 de Abril, Nossa Senhora da Penha (Feriado Estadual)
- X. 20 de Abril, (Facultativo)
- XI. 21 de Abril, Tiradentes (Feriado Nacional)
- XII. 01 de Maio, Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
- XIII. 04 de Junho, Corpus Christi (Feriado Nacional)
- XIV. 05 de junho, (Facultativo)
- XV. 08 de Agosto, Padroeiro São Domingos (Feriado Municipal)
- XVI. 07 de Setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional)
- XVII. 12 de Outubro, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- XVIII. 28 de Outubro, Dia do Servidor Público, (Feriado Nacional)
- XIX. 31 de Outubro, Dia do Evangélico, (Feriado Municipal)
- XX. 02 De Novembro, Finados, (Feriado Nacional)
- XXI. 15 de Novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional)
- XXII. 20 de Novembro, Consciência Negra (Feriado Nacional)
- XXIII. 24 de Dezembro, Véspera de Natal (Facultativo)
- XXIV. 25 de Dezembro, Natal (Feriado Nacional)
- XXV. 31 de Dezembro, Véspera de Ano Novo (Facultativo)
- XXVI. 01 de Janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo anterior os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES
- CEP 29745-000 telefone (027) 3940-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 19 de março de 2026.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal